



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2024002471
Processo do SEI: 00365.0000281/2024-10
Processo de Dispensa nº. 34/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial as da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando toda a fundamentação constante dos autos nº2024002471, visando o atendimento ao interesse público;

Considerando a justificativa apresentada no termo de referências;

Considerando o parecer emitido pela douda Assessoria Jurídica;

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZE LOCAÇÃO DE PALETEIRA PARA MONTAGEM DA MÁQUINA DE CORTE AUDACES**, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do emitente, e autorizo a realização da despesa.

Licitante contratada	RIO VERDE GUINDASTE LTDA
CNPJ	23.406.498/0001-92
Valor da contratação	R\$ 1.200,00 (Um mil duzentos reais)
BASE LEGAL	Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do (s) fornecedor (se) ocorreu considerando que foram realizadas pesquisa de preços junto a empresas do ramo, sendo a escolha da melhor proposta exclusivamente com base no menor preço, e considerando que o preço acordado é justo e realizável, sendo preço praticado no mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Ao realizar a pesquisa de preços, a Administração visa escolher dentre elas aquela que apresenta o menor valor unitário atrelado à qualidade do produto. No caso em tela, realizou-se as pesquisas com vários prováveis fornecedores e, diante disso, escolheu-se aquele (s) que apresentou (aram) o menor valor unitário, sendo este o valor praticado no mercado.

Para a eficácia do ato, DETERMINO que seja feita sua publicação nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Águas Lindas de Goiás, 16 de março de 2024.

JORGE TADEU JATOBÁ CORREIA
GESTOR MUNICIPAL
Decreto nº 1645/2023



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Tadeu Jatobá Correia, Secretário Municipal**, em 17/04/2024, às 08:03, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 974, de 11 de abril de 2023, c/c art. 36 da Portaria nº 430/2023-SMA, de 13 de abril de 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.aguaslindasdegoias.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0082140** e o código CRC **545F651D**.

00365.0000281/2024-10

0082140v2

Quadra 31, Conjunto B, Lote 2 A1, 1 e 2B, - Bairro Setor 2
Águas Lindas de Goiás-GO / CEP 72910-148
@email_unidade@ /

Digitally Signed by ELISEU BEZERRA GALVAO:57936307168-AC SAFEWEB RFB v5
Date: 17/04/2024 09:50:52
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2